



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS A TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2017-SMS (2º CHAMADA)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA UBS NOSSA SENHORA DE APARECIDA.

A partir das 09:00 horas do dia 27 do mês de Julho de 2017, reuniram-se em sessão pública, os membros da Comissão de Licitação, constituída pelo Sr. José do Carmo Mendes Batalha - Presidente, Sra. Rocivana Góes Melo - Secretária e a Sr. Carlos Alberto Leal Gato - Membro, designados pela Portaria nº 003/2017-PMF, de 10 de Janeiro de 2017, na sala de reunião da Comissão de Licitação, situada à Rua Dr. Dionísio Bentes, s/nº - Centro, encarregados de dirigir e julgar o processo licitatório modalidade Tomada de Preços nº 00002/2017-SMS (2º CHAMADA) do tipo menor valor global, tendo como objetivo selecionar melhor proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA UBS NOSSA SENHORA DE APARECIDA. O certame descrito em epígrafe fora publicado no Diário Oficial da União no dia 11, Diário Oficial do Estado 13 de julho de 2017 e Mural de publicação do Município de Faro. Objetivando abrir, examinar, classificar e julgar as propostas de preços aceitas, segundo o instrumento convocatório. Vale ressaltar que o edital foi adquirido pelas empresas: **OLIVEIRA CONSTRUTORA & SERVICOS LTDA - EPP** CNPJ Nº 97.544.968/0001-10, **L. O. FRANCO DA SILVA EIRELI - EPP** CNPJ Nº 01.281.983/0001-44 e **J.C.B. MONTEIRO EIRELI - ME**, CNPJ Nº 23.766.714/0001-00 Presidente Sr. José do Carmo Mendes Batalha deu inicio a sessão as 09:00 horas e foi registrada a presença das empresas **L. O. FRANCO DA SILVA EIRELI - EPP**, representada neste ato pelo Sr. Luciano Otavio Franco da Silva portador do RG nº 3220839 SSP/PA e **J. C. B. MONTEIRO EIRELI - ME**, representada neste ato pela Sr. José Conceição Batista Monteiro portador do RG nº 6120752 PC/PA, as licitantes presentes cumpriram integralmente com os requisitos de credenciamento, e todos estão beneficiadas pela Lei Complementar nº 123/06. Seguindo o Edital o Presidente solicitou os envelopes de habilitação, os mesmos foram rubricados e abertos para análise da documentação de habilitação, o Presidente analisou a documentação e repassou para as licitantes rubricarem e analisarem. O representante da Empresa **L O FRANCO DA SILVA EIRELI - EPP**, fez os seguintes questionamentos, alega o descumprimento dos itens do Edital da TOMADA DE PREÇOS nº 00002/2017-SMS (2ª CHAMADA): item 6.4.1 - Cópia do Balanço Patrimonial e das demonstrações contábeis da licitante, do último



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

exercício social já exigível e apresentados na forma da Lei, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação dessa documentação e proposta de preços exigidos neste Edital; item 6.4.4 - Será exigida da licitante Comprovação de Disponibilidade Financeira Líquida (DFL), **sob pena de inabilitação**; item 6.4.5 - O Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultado deverão vir acompanhados da **"Certidão de Regularidade Profissional"**, vinculada ao contabilista que assina as peças contábeis e nos termos do que prevê Resolução nº 1.402/2012 do Conselho Federal de Contabilidade e item 6.4.9 - Certidão Simplificada com capital social correspondente a no mínimo de 10% (dez por cento) ao valor base do preço de referência, integralizado e registrado em Junta Comercial ou Cartório de Títulos e Documentos. O representante da Empresa **J. C. B. MONTEIRO EIRELI - ME**, **não fez nenhum questionamento**, quanto à documentação de habilitação da Empresa **L. O. FRANCO DA SILVA EIRELI - EPP**. Em seguida o Presidente após análise da documentação proferiu a decisão de inabilitar a licitante empresa **J. C. B. MONTEIRO EIRELI - ME**, pelo descumprimento dos itens 6.4.1, 6.4.4, 6.4.5 e 6.4.9 do presente Edital e habilitou a empresa **L. O. FRANCO DA SILVA EIRELI - EPP**, para fase de abertura do envelope de Proposta de Preços do presente processo licitatório. O Presidente solicitou aos presentes que rubricasse os documentos da **"Proposta de Preços"** da empresa **L. O. FRANCO DA SILVA EIRELI - EPP**, apresentou a proposta no valor de R\$ **406.554,95** (quatrocentos e seis mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) em prosseguimento ao certame o Presidente analisou juntamente com o corpo técnico da Prefeitura Municipal de Faro a proposta de preços da empresa **L O FRANCO DA SILVA EIRELI - EPP**, partindo da objetividade do critério do edital de menor valor esta Comissão delibera unânime após avaliação da proposta e elaboração do mapa de preços, declarar como vencedora do certame a Empresa **L O FRANCO DA SILVA EIRELI - EPP** o valor de R\$ **406.554,95** (quatrocentos e seis mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos. O Presidente encerra a reunião às 12:24 horas, para lavratura e leitura da presente ATA que depois de lida conforme vai assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação e presentes.

Faro - PA 27 de Julho de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.403.819/0001-89



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


José do Carmo Mendes Batalha
Presidente da CPL


Rocivana Gomes Melo
Secretária


Carlos Alberto Leal Gato
Membro

PARTICIPANTES DA LICITAÇÃO


L. O. FRANCO DA SILVA EIRELI – EPP


J. C. B. MONTEIRO – ME